



TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1005/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.005877/2017-64

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho ao Seq.1, fl. 238 dos autos em epígrafe, que solicita a substituição do fiscal, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da **CLÁUSULA QUINTA — DA COORDENAÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS** - é a que segue:

Onde se lê:

A **FISCALIZAÇÃO** do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade do Servidor Antonio Manoel Ferreira Frasson, CPF nº 799.725.277-00 e matrícula SIAPE 2981300 lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - UFES e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

A **FISCALIZAÇÃO** do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade do Servidor Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos, CPF nº 181.118.718-80 e matrícula SIAPE 2937008 e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CARLOS FRIEDRICH LOEFFLER NETO
Coordenador

JULIO TOMÁS AQUIJE CHACALTANA
Coordenador Adjunto

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Fiscal do projeto, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:

GUILHERME FABIANO MENDONÇA DOS SANTOS
Fiscal





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CARLOS FRIEDRICH LOEFFLER NETO - SIAPE 56975
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 22/02/2021 às 09:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/141747?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JULIO TOMAS AQUIJE CHACALTANA - SIAPE 1305073
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT
Em 22/02/2021 às 10:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/141798?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUILHERME FABIANO MENDONÇA DOS SANTOS - SIAPE 2937008
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 22/02/2021 às 20:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/142583?tipoArquivo=O>